



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 009/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 523/2020.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, institui o mês de conscientização e combate à esclerose múltipla, denominado como Agosto Laranja, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo com a finalidade de 1) adequar o texto do projeto aos critérios de técnica legislativa estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. 2) adequar a redação do art. 2º e suprimir seu parágrafo único, para que o texto não incida em inconstitucionalidade por violação ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes.

O presente Projeto de Lei visa instituir o Mês de Conscientização e Combate à Esclerose Múltipla, denominado como Agosto Laranja. A autora do PL justifica a proposta esclarecendo a doença: "A esclerose múltipla (EM) é uma doença que compromete pessoas entre 20 e 50 anos de idade, no auge de sua idade produtiva, provocando lesões no sistema nervoso central (cérebro, nervos ópticos e medula espinal), com sintomas que podem ser transitórios ou definitivos (...) a pessoa pode sentir dificuldade em realizar determinadas ações ou em seus sentidos, como perda de força em um ou mais membros, perda de sensibilidade ou formigamentos, falta de coordenação, dificuldade para caminhar, perda ou dificuldade visual e até dificuldade em controlar a urina".

Dessa forma o mês de conscientização, denominado Agosto Laranja, prevê a divulgação de evento através de panfletos, laços e iluminação cor-de-Laranja em prédios públicos e diversos pontos de maior circulação na cidade e de trabalhos que visem desenvolver atividades, inclusive exames, oferecer palestras e divulgar o problema à população, com ênfase no ensino ao público feminino e masculino, que ajude a detectar e enfrentar a esclerose múltipla.

O Mês de Agosto "Laranja" é, desde 2006, celebrado no Brasil como o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla. A data foi resultado do esforço da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla (ABEM) para dar mais visibilidade à doença e seus impactos na vida das pessoas. Em 2017, o laranja foi adotado por indivíduos e organizações na maioria dos mais de 600 eventos do Dia Mundial da Esclerose Múltipla, realizados em 96 países em todo o mundo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove a conscientização sobre essa doença e a importância de sua detecção e prevenção. Ante o exposto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/03/2021.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Celso Giannazi - PSOL (substituindo a Vereadora Érika Hilton)

Cris Monteiro - NOVO - Relatora

Eduardo Suplicy - PT

Eli Corrêa - DEM

Sandra Santana - PSDB

Sonaira Fernandes - REPUBLICANOS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2021, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).